

Bolsa de Estudos 2025

[Início](#) > [Bolsa de Estudos 2025](#)

O Estabelecimento de Ensino Colégio Coração de Maria, atendendo as regulamentações da Lei Complementar nº 187/2001, a partir de 12 de agosto de 2024, publica o Edital de **Bolsas de Estudos nº 01/2025**.

Leia atentamente todo o Edital a fim de verificar, entre outras informações:

- Número de bolsas ofertadas;
- Condições para a inscrição;
- Documentos comprobatórios;
- Cronograma do processo;
- Processo de avaliação;
- Avaliação socioeconômica;
- Comprovações das informações;
- Impedimentos para concessão de Bolsa.

O Requerimento e a Ficha Socioeconômica deverão ser preenchidos, **de caneta azul e sem rasuras**, pelo Responsável (a pessoa que assinará todos os documentos ao longo do processo). **O requerimento e a ficha socioeconômica** deverão ser retirado na Recepção do estabelecimento **até 26/08/2024**. Entregue preenchido e assinado no setor do Serviço Social, **no período de 27/08/2024 a 18/10/2024**, na data previamente agendada.

Para inscrever-se no processo de Bolsa de Estudo os candidatos **deverão possuir renda familiar bruta, mensal, per capita, não excedente ao valor de 03 (três) salários mínimo nacional vigente.**

Conforme Lei Complementar 187/2001:

"A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 ½ (um e meio) salário mínimo.

A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos."

Como calcular sua renda per capita?

A renda *per capita* é obtida pelo somatório da renda bruta mensal de todas as pessoas do grupo familiar (salário, pensão, aposentadoria, pensão alimentícia, seguro desemprego, rendimentos do mercado informal ou autônomo e outros) dividida pelo número de componentes do grupo familiar.

Baixar Edital Bolsa de Estudo 2025

Baixe as declarações que necessitar:

Declaração cedencia ou locacao imovel

Declaração ajuda material eou financeira

Declaração estado civil

Declaração desempregado

Declaração contribuição material eou financeira

Declaração uniao estavel

Declaração trabalho autonomo

Declaração pensao alimenticia

Declaração MEI